

## **Redução dos impostos sobre o cigarro poderá gerar danos que vão desde a saúde até a economia brasileira**

Por: Gabriela Alves e Oriana Suprizzi

O juiz Sérgio Moro, atual ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, instituiu um Grupo de Trabalho para reavaliar o valor dos impostos cobrados sobre os cigarros no Brasil. O grupo foi criado em vinte e três (23) de março e tem até noventa dias para dar uma resposta sobre a redução ou permanência do valor do imposto. Especialistas da área da saúde já afirmam que a redução do imposto pode trazer mais malefícios do que benefícios.

O GT foi instituído motivado pelo grande consumo de cigarros ilegais no Brasil, Moro defende que a redução dos impostos tem como finalidade combater o consumo destes cigarros que entram ilegalmente pela fronteira sem passar por nenhum controle de qualidade. Segundo ele, essa seria uma forma de combater o tráfico de cigarros e também os danos à saúde causados por eles ao reduzir o seu consumo.

No entanto, a possível diminuição dos tributos sobre o cigarro demonstra ser uma medida que vai por direções completamente contrárias às seguidas desde 2011, quando a Lei 12.546, que altera a sistemática de tributação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e institui uma política de preços mínimos para os cigarros, foi sancionada. Esta lei tem representado um importante avanço para redução do consumo desde então.

Diante da possibilidade do barateamento do cigarro, especialistas e entidades da área da saúde se posicionaram contra a medida, alegando que ela pode comportar-se como um estímulo ao consumo de cigarros no país, que tem caído expressivamente nos últimos anos. De acordo com a Pesquisa Especial sobre Tabagismo (Petab), realizada no ano de 2008, 18,5 % da população acima de 18 anos era fumante, já os dados obtidos através da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), no ano de 2013, apontaram uma queda nesse percentual, que passou para 14,7 %.

Uma das principais razões para essa diminuição no consumo de cigarros no país se dá pela busca de alinhamento entre a política de preços e os objetivos de saúde pública, ou seja, o aumento dos tributos incidentes sobre os cigarros e, conseqüentemente, a elevação dos seus preços no mercado, propiciam um cenário menos atraente para o consumo desse produto, que tem decrescido em grande

escala. O que é declarado pela própria Organização Mundial da Saúde (OMS), segundo o artigo 6º da Convenção-Quadro da OMS para o controle de Tabaco é que as “medidas relacionadas a preços e impostos são meios eficazes e importantes para que diversos segmentos da população, em particular os jovens, reduzam o consumo de tabaco”.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), em 2017 o imposto sobre o cigarro era de 80,42%. A alíquota ad valorem, valor do imposto sobre o valor real proporcional ao preço do produto, foi calculada em 300%, esse lucro é destinado para os gastos que o governo tem com programas de prevenção e tratamento de doenças causadas pelo consumo de cigarro. Na ocasião, João Eloi Olenike, presidente da IBPT, disse á Época Negócios que quanto mais fundamental um produto menor sua tributação, porém quanto mais danoso à saúde maior pode ser a taxaço de imposto sobre ele.

Caso a reavaliação dos impostos sobre o cigarro, proposta por Sérgio Moro, se concretize de maneira a diminuí-los, diversas consequências sociais e econômicas provavelmente serão observadas, estando dentre elas o já citado aumento do número de fumantes no país, que acarretará em mais pessoas com problemas respiratórios decorrentes do vício. Uma vez que, é possível analisar que quanto mais as pessoas fumarem maior será a suscetibilidade delas a doenças decorrentes do tabagismo, como câncer de bexiga, pulmão, boca, laringe, estômago, entre outros, além de doenças respiratórias (enfisema e bronquite) e doenças cardiovasculares (infarto e AVC).

O aumento do risco para todas essas doenças provocará um maior gasto com os cuidados destinados à saúde pública, pois o governo precisará desembolsar mais recursos para ela, já que essas pessoas precisarão ter um atendimento apropriado para que o tratamento seja realizado. O aumento de fumantes também significará uma queda no capital humano dos brasileiros, afinal o cigarro não é prejudicial somente ao fumante, mas também as pessoas que o cercam, e além disso, estando doente a população apresentará um menor rendimento nos estudos e no trabalho. A queda desse capital humano poderá gerar ainda uma queda nos níveis de produção brasileiros, uma vez que o capital humano é um componente extremamente importante para a produtividade de um país.

## Bibliografia

<https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/dados-e-numeros-prevalencia-tabagismo>

<https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/precos-e-impostos>

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/regimes-e-controles-especiais/cigarros-tributacao>

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/03/moro-diz-que-se-reducao-de-imposto-aumentar-consumo-de-cigarro-medida-esta-descartada.shtml>

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/03/moro-cria-grupo-para-discutir-reducao-de-impostos-sobre-cigarros-e-entidades-reagem.shtml>

<https://epocanegocios.globo.com/Dinheiro/noticia/2017/04/os-10-produtos-com-mais-imposto-no-brasil.html>

<https://jus.com.br/artigos/70336/a-tributacao-do-cigarro>

<https://www.contabeis.com.br/forum/contabilidade-publica/34325/aliquota-especifica-e-aliquota-ad-valorem/>

<https://www.tuasaude.com/doencas-que-o-tabagismo-provoca/>